Ofício nº 062/2025.

Ponte Preta/RS, 13 de Outubro de 2025.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos por intermédio do presente, conforme preceituado na Lei Orgânica Municipal, informar que a Câmara Municipal de Vereadores, em <u>Sessão Ordinária realizada no dia 13 de Outubro do corrente ano</u>, apreciou as seguintes matérias:

MATÉRIA DE INICIATIVA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL:

PROJETO DE LEI Nº 051/2025: "Extingue e cria cargos de provimento efetivo, e dá outras providências". Retirado de pauta a pedido do Poder Executivo.

PROJETO DE LEI Nº 052/2025: "Autoriza a assinatura de Termo de Cooperação com o Estado do Rio Grande do Sul e dá outras providências". APROVADO POR UNANIMIDADE.

PROJETO DE LEI Nº 053/2025: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio de cooperação com os Municípios de Jacutinga, Quatro Irmãos e Paulo Bento, e dá outras providências". APROVADO POR UNANIMIDADE.

PROJETO DE LEI Nº 054/2025: "Dispõe sobre a circulação de veículos artesanais, e dá outras providências". APROVADO PELA MAIORIA (sete votos favoráveis e uma abstenção).

PROJETO DE LEI Nº 055/2025: "Dispõe sobre a circulação de veículos artesanais, e dá outras providências". APROVADO POR UNANIMIDADE.

Onto Jura Mun. Ponte Preta

PROJETO DE LEI Nº 056/2025: "Extingue e cria cargos de provimento efetivo, e dá outras providências". APROVADO POR UNANIMIDADE.

Atenciosamente,

Vereador WELISON JOSÉ VALDUGA

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Excelentíssimo Senhor

JOSIEL FERNANDO GRISELI

Prefeito Municipal

Ponte Preta/RS

RECEBIDO
191 101 25